



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2020
14 DE AGOSTO DE 2020

“CONCEDE LICENÇA PARA
ATIVIDADE POLÍTICA”.

O Prefeito Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200/2008, Art. 77, §1º e §2º de 13 de Novembro de 2008 e em conformidade com a Lei Complementar nº 64 de 18 de Maio de 1990 e requerimento anexo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder “Licença para Atividade Política”, a partir do dia 15 de Agosto de 2020, tendo o seu retorno até o décimo dia seguinte ao do pleito, a Servidora Pública Municipal Sra. “**Fábia de Sá Silva Chagas**”, portadora do **RG nº 1.026.511 SSP-SE** e **CPF nº 958.222.755-91**, Cargo/Função “Agente Comunitário de Saúde”, lotada na “Secretaria Municipal de Saúde”, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 14 de Agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que a presente Portaria foi
devidamente afixada e publicada no
mural desta prefeitura
em 14 de Agosto de 2020 .


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração